



EDITAL Nº 630/2020

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 7 de novembro de 2020, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa Maria & Mayer, Ldª, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de filmagens no âmbito de anúncio publicitário, na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 15 de novembro de 2020.

Assim, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada na Rua dos Bombeiros Voluntários, exceto a veículos adstritos à realização das filmagens e de moradores, e paragem e estacionamento proibidos nos lugares assinalados em planta:





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 11 de novembro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,